

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, Participar do II Seminário Intermunicipal dos Conselheiros Normativos.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Jaguaribara/CE, Uncme-ce/rua Francisco Rofson Bezerra do Ceará, 230, Centro na data 31/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:57DAA4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 022/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JULIANA MAIRA DE GOES, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, Participar do II Seminário Intermunicipal dos Conselheiros Normativos.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Jaguaribara/CE, Uncme-ce/rua Francisco Rofson Bezerra do Ceará, 230, Centro na data 31/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:2C7B714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 023/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA TAINARA DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, Participar do II Seminário Intermunicipal dos Conselheiros Normativos.

I- O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Jaguaribara/CE, Uncme-ce/rua Francisco Rofson Bezerra do Ceará, 230, Centro na data 31/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:C9CCB7BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, de 24 de março de 2026.

Dispõe sobre a transferência do feriado Estadual alusivo à Data Magna do Estado do Ceará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANÓPOLIS – CE, JULIANA MONTEIRO ABREU no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 25 de março, que celebra a Carta Magna do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, aliada aos princípios da economicidade e eficiência no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Administração Pública Municipal, o feriado estadual do dia 25 de março de 2026 (Data Magna do Estado do Ceará) para o dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 3º Ficam mantidos os serviços essenciais e de interesse público, que funcionarão normalmente, conforme escala e necessidade de cada órgão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal